



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726267700004591

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (21/07/2006 a 21/07/2026) dele(s),

-----CONSTA(M)-----

no nome de LILIAM SA DE PAULA e CPF: 63440547787, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726267700004591,

Criminal

Processo: 0145593-62.2017.8.19.0001 - 35ª VARA CRIMINAL - Classe: Inquerito Policial - Assunto: Apropriacao Indebita Previdenciaria (Art. 168-a - Cp e Lei 8.212/91)

Distribuição: 12/06/2017 - Ofício Registro: 12/06/2017

LILIAM SA DE PAULA (INDICIADO)

63440547787

EUCI REZENDE DE PAULA/RENI SA DE PAULA

Informações adicionais: EM 04/08/17 BAIXA NO REGISTRO POR ARQUIVAMENTO DE PECAS INFORMATIVAS OU DE INQUERITO POLICIAL CONF OF 420597831 DE 02/08/17

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 27/07/2026 10:17:23

RIO DE JANEIRO, 27 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.